LEI Nº 2.427-GP/2025. **Em, 11 de novembro de 2.025.**

Cria Vagas de Cargo de Provimento Efetivo e as incorpora à Lei Municipal nº 634 do ano de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Executivo do Município de Nova Mamoré e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica **ampliado** o quantitativo de vagas do cargo de **Fiscal Tributário**, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 634/2008, de **02 (duas)** para **10 (dez)** vagas, mantidos os demais parâmetros funcionais e remuneratórios vigentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de **dotações orçamentárias próprias** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ANEXO I DO LEI Nº 2.427-GP/2025
DA CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclatura	Carga Horária	Categoria Funcional	Vagas Criadas	Escolaridade	Vencimento

Fiscal Tributário	40 Horas	XI	08	Nível Superior	2.329,84

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 12/11/2025 às 14:59, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **260711** e o código verificador **40E2EE68**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/11/2025 14:56
2	MARLENE MARTINS FERREIRA	***.711.662-**	12/11/2025 19:38
3	BIANCA DOS SANTOS PADILHA	***.580.202-**	13/11/2025 08:36
4	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	13/11/2025 12:19

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação Lei 2427	17/11/2025	262860
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2511170010	17/11/2025	262863

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **14/11/2025**, edição **4110**, página **84** e código verificador **48DF4667**.

Referência: Processo nº 1-3493/2025. Docto ID: 260711 v1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.427-GP/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.427-GP/2025 Em, 11 de novembro de 2.025.

Cria Vagas de Cargo de Provimento Efetivo e as incorpora à Lei Municipal no634 do ano de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salariosdo Poder Executivo do Município de Nova Mamoré e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica**ampliado**o quantitativo de vagas do cargo de**Fiscal Tributário**, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 634/2008, de**02 (duas)**para**10 (dez)**vagas, mantidos os demais parâmetros funcionais e remuneratórios vigentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de**dotações orçamentárias próprias**da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.
PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ANEXO I DO LEI Nº 2.427-GP/2025
DA CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclatura	Carga Horária	Categoria Funcional	Vagas Criadas	Escolaridade	Vencimento
Fiscal Tributário	40 Horas	XI	08	Nível Superior	2.329,84

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:48DF4667

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2025. Edição 4110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 262860 e CRC: 49E5D873

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**Lei 2427**	**17/11/2025**

ID: **262860**
CRC: **49E5D873**
Processo: **1-3493/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **17/11/2025 08:52:33** Finalização: **17/11/2025 08:53:05**

Processo

Documento

MD5: **B31552983D658FBB960C302E2CB5E4EF**

SHA256: **5B457F320EBD0A361676E11BD2D5C78374D84BA540284C58777FBB6B6E394E6D**

Súmula/Objeto:

Cria Vagas de Cargos de Provimento Efetivo e os incorpora à Lei Municipal no 634 do ano de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Executivo do Município de Nova Mamoré e dá outras providências.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/11/2025 08:52:33

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/11/2025 08:52:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2427	11/11/2025	260711

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 262860 e o CRC 49E5D873.